



ADITIVO nº 002/2023

ao Convênio nº 008/2021.

Livro 01/2023, às fls. 01v.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNINTER EDUCACIONAL S/A - UNINTER.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **UNINTER EDUCACIONAL S/A - UNINTER**, mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter e Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter - CIEBEJA., situada à Rua Clara Vandramim, nº 58, Bairro Mossunguê, Curitiba/Paraná, inscrita no CNPJ sob o 02.261.854/0001-57, neste ato representado por **CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.222.454-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 029.968.169-60 e **LUCIANA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7.154.207-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 034.895.179-54, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento nos Processos Administrativos Nº 210/4163/2021 e 9900049464/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber, da Lei nº 11.788/2008, aplicando-se a este convênio suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Convênio nº 008/2021**, cujo objeto é a **concessão do campo de estágio supervisionado curricular obrigatório nos departamentos e nas escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói**, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, , conforme disposto no Processo Administrativo 9900049464/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo será de **24 (vinte e quatro) meses, contados de 15/12/2023**, conforme disposto no Processo Administrativo nº 9900049464/2023. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

Caberá à Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, a Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Professora I DTR VI, matrícula 231.296-5, do Núcleo de Estágio/FME, responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Priscilla Paixão Ferreira Pereira, Professora I - Ms, matrícula 236.207-7 e Clementina Maria Silva Soares, Professora I - Ns, matrícula 234.323-4, ambas lotadas no NEST/FME, de todas as fases de execução do objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA QUINTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Convênio Nº 008/2021**, firmado entre a FME e UNINTER EDUCACIONAL S/A - UNINTER., não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 30 de novembro de 2023.

UBIRAJARA BENTO MARQUES
Presidente da FME

CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ
UNINTER EDUCACIONAL S/A

LUCIANA DE SOUZA
UNINTER EDUCACIONAL S/A

Testemunhas:

1. _____
CPF:




2. _____
CPF:

COV001-000011 - FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - ADITIVO 002_2023 ATÉ 15 12 2025.pdf

Documento número #8f7be80b-3d1f-48d0-935e-5645e67a25cb

Hash do documento original (SHA256): 3cdaeff98cb64a9ac6389b4f26c2b3f45dac52e817b409c12c39dcf38d415a5d

Assinaturas

-  **KARINA SILVEIRA LINS**
Assinou como testemunha em 01 dez 2023 às 11:40:43
-  **CRISTOFER ADONIS DA CRUZ**
Assinou como procurador em 01 dez 2023 às 14:23:11
-  **LUCIANA DE SOUZA**
Assinou como procurador em 01 dez 2023 às 10:07:44

Log

- 01 dez 2023, 10:07:00 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc criou este documento número 8f7be80b-3d1f-48d0-935e-5645e67a25cb. Data limite para assinatura do documento: 30 de janeiro de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 dez 2023, 10:07:00 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc adicionou à Lista de Assinatura: KARINA.LI@uninter.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KARINA SILVEIRA LINS.
- 01 dez 2023, 10:07:01 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc adicionou à Lista de Assinatura: CRISTOFER.C@uninter.com para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTOFER ADONIS DA CRUZ.
- 01 dez 2023, 10:07:01 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc adicionou à Lista de Assinatura: LUCIANA.SO@uninter.com para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCIANA DE SOUZA.

-
- 01 dez 2023, 10:07:44 LUCIANA DE SOUZA assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail LUCIANA.SO@uninter.com. IP: 163.116.233.45. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4310361 e longitude -49.320841. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.684.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 dez 2023, 11:40:43 KARINA SILVEIRA LINS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail KARINA.LI@uninter.com. IP: 163.116.224.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4310346 e longitude -49.3208398. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.684.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 dez 2023, 14:23:11 CRISTOFER ADONIS DA CRUZ assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail CRISTOFER.C@uninter.com. IP: 163.116.224.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.430072725060963 e longitude -49.319979330567215. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.685.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 dez 2023, 14:23:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8f7be80b-3d1f-48d0-935e-5645e67a25cb.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8f7be80b-3d1f-48d0-935e-5645e67a25cb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Assinado digitalmente por:

 e-Ciga

Rafael Costa Ortiz
...452.787-...
Data: 04/12/2023
10:44

 Ciga